



## **JUNTA RECURSAL**

**Avenida Presidente Vargas, nº. 850 – 16º andar – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: (021) 3501-5018.**

### **ATA DA 311ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, o Presidente da Junta Recursal, Sr. Sérgio Luís Pereira Santos, declarou aberta a presente Sessão. Participaram os Membros Julgadores Sra. Mariana Correia Mourente Miguel, Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira, Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo. Presente o representante da INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, Sr. Luis Gustavo Potrick Duarte, OAB/RJ nº. 140.407.

Após foram iniciados os trabalhos. Dada palavra à relatora Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira.

O Sr. Luis Gustavo Potrick Duarte, realizou sustentação oral quanto ao Processo nº. 631.817/12-7 (nº. 08 da pauta).

O Sr. Presidente da Junta Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta o Processo de Crédito nº. 629.301/11-8 (nº. 03 da pauta), e o de relatoria do Membro Julgador Sra. Mariana Correia Mourente Miguel, para encaminhamento à Procuradoria Federal junto à ANAC.

O Presidente da Junta Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta o Processo nº. 630.057/11-0 (nº. 04 da pauta), de relatoria do Membro Julgador Sra. Mariana Correia Mourente Miguel e o nº. 632.021/12-0 (nº. 05 da pauta), de relatoria do Membro Julgador Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira, tendo em vista a possibilidade de agravamento, encaminhando-os à Secretaria da Junta Recursal para providenciar as necessárias notificações dos interessados, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Suspensos os trabalhos às doze horas, com retorno previsto para as treze horas e trinta minutos.

Reaberta a Sessão no horário aprazado.

<b>Pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Decisão</b>	<b>Relator</b>	<b>Acesso à Decisão</b>
1	630582112	AVJET SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. (EX-KA TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.)	Recurso provido parcialmente, reduzindo a multa para R\$ 1.600,00.	Mariana Correia Mourente Miguel	<a href="#">Rec. 630582112.pdf</a> 
2	630059116	SR. RENATO BECHELLI	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	<a href="#">Rec. 630059116.pdf</a> 
3	629301118	R&S SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Retirado de Pauta.	Mariana Correia Mourente Miguel	
4	630057110	PEC TÁXI AÉREO LTDA.	Retirado de Pauta.	Mariana Correia Mourente Miguel	<a href="#">Rec. 630057110a.pdf</a> 
5	632021120	SR. EDSON SHUN ITI KUDO	Retirado de Pauta.	Erica Chulvis do Val Ferreira	<a href="#">Rec. 632021120a.pdf</a> 
6	629982112	SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GODOY	Convalidação de Enquadramento.	Erica Chulvis do Val Ferreira	<a href="#">Rec. 629982112c.pdf</a> 
7	629993118	AERoclUBE DO BRASIL	Negado provimento ao recurso, agravando a multa para R\$ 4.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	<a href="#">Rec. 629993118.pdf</a> 
8	631817127	INFRAERO – EMP. BRAS. DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Retorno do processo à origem.	Erica Chulvis do Val Ferreira	<a href="#">Rec. 631817127.pdf</a> 
9	626663110	AGRO AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Renata de Albuquerque de Azevedo	<a href="#">Rec. 626663110.pdf</a> 

10	626664119	AGRO AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando a multa para R\$ 14.000,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	<a href="#">Rec. 626664119.pdf</a> 
11	626665117	AGRO AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando a multa para R\$ 4.000,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	<a href="#">Rec. 626665117.pdf</a> 
12	626734113	AGRO AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando a multa para R\$ 9.800,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	<a href="#">Rec. 626734113.pdf</a> 
13	631832120	UIRAPURU TÁXI AÉREO LTDA.	Adiado o julgamento.	Sérgio Luís Pereira Santos	
14	631833129	UIRAPURU TÁXI AÉREO LTDA.	Adiado o julgamento.	Sérgio Luís Pereira Santos	
15	631834127	UIRAPURU TÁXI AÉREO LTDA.	Provido o recurso.	Sérgio Luís Pereira Santos	<a href="#">Rec. 631834127.pdf</a> 

Após o encerramento dos trabalhos, os Membros Julgadores Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta, Sr. Alfredo Eduardo Anastácio de Paula, Sra. Renata Motinha Nunes e Sra. Hildenise Reinert, foram convocados a juntarem-se aos demais Membros Julgadores da Junta Recursal, oportunidade em que foi proposto o Enunciado nº. 13/JR/ANAC – 2015, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Junta Recursal autorizou a veiculação do mesmo no site da ANAC.

- **ENUNCIADO Nº 13/JR/ANAC – 2015**

**TÍTULO:** Aplicação de circunstância atenuante: inexistência de aplicação de penalidades no último ano.

**DATA DA APROVAÇÃO:** 311ª Sessão de Julgamento da Junta Recursal da ANAC, de 29/01/2015.

**PUBLICAÇÃO:** *Internet* – rede mundial de computadores - *site* da ANAC.

**ENUNCIADO:** Para efeito de aplicação de circunstância atenuante para dosimetria da pena do interessado em processo administrativo sancionador da ANAC, configura a hipótese prevista no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução ANAC nº 25/2008, a evidência de inexistência de aplicação de penalidade em definitivo ao mesmo autuado nos 12 (doze) meses anteriores à data do fato gerador da infração.

**REFERÊNCIA NORMATIVA:** artigos 289, I, e 295 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica), artigos 20 e 22, § 1º, III da Resolução ANAC nº 25/2008, artigos 57 e 58, § 1º, III da Instrução Normativa ANAC nº 08/2008.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 626.663/11-0, 632.059/12-7, 632.021/12-0 e 631.750/12-2.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e quinze, o Presidente da Junta Recursal declarou encerrada a Sessão.

### **APROVAÇÃO DA ATA**

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

**SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS**  
Presidente da Junta Recursal e Membro Julgador

**RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO**  
Membro Julgador da Junta Recursal

**JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA**  
Vice-Presidente da Junta Recursal e Membro Julgador

**RENATA MOTINHA NUNES**  
Membro Julgador da Junta Recursal

**ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA**  
Membro Julgador da Junta Recursal

**HILDENISE REINERT**  
Membro Julgador da Junta Recursal

**MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL**  
Membro Julgador da Junta Recursal

**ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA**  
Membro Julgador da Junta Recursal